



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 01/08/2019

ANO: IX Nº: 2226 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário	1
DECRETO Nº 5.689/2019.....	1
EDITAL DE PSS Nº 049/2019.....	1
LICITAÇÕES	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 37/2019.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 43/2019	2
TERMO DE CANCELAMENTO DO ÍTEM 159 DO PREGÃO Nº 30/2019.....	3

DECRETO Nº 5.689/2019

DECRETO Nº 5.689/2019, 1º de agosto de 2019.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de agosto de 2019, o servidor **DARY LUIS STOCCO**, brasileiro, portador do RG nº 4.247.937-3/SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 1º de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

EDITAL DE PSS Nº 049/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 049/2019, de 1º de agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº 011/2019**, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
59º	Suziane Bogado da Silva	Professor de Educação Infantil

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 01/08/2019

ANO: IX Nº: 2226 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

23 - Exame admissional;

24 - Exames complementares: Avaliação da Fonoaudiologia.

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 37/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 37/2019 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Lote/Item

Fica alterado o edital permitindo a participação de empresa de qualquer porte, assegurando os benefícios de empate ficto e regularização fiscal tardia em favor das empresas ME e EPP, conforme disposto na Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Fica Alterada a data da sessão da licitação para 21 de agosto de 2019.

Passa a ser considerado o constante do Edital Retificado.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “acesso identificado”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor**

preço - item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS, PARA ESCOLAS, PRÉ-ESCOLA E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme estabelecido no Edital.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:30 horas do dia 21/08/2019

Início da sessão de disputa de preços: as 10:00 horas do dia 21/08/2019

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 01 de agosto de 2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 43/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 43/2019 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “acesso identificado”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Item**, objetivando a **Aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook, impressora) para as**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 01/08/2019

ANO: IX Nº: 2226 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Escolas, CEMELs e Secretaria de Educação. conforme estabelecido no Edital.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as **08:30** horas do dia **15/08/2019**.

Início da sessão de disputa de preços: as **09:30** horas do dia **15/08/2019**.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 01 de agosto de 2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DO ÍTEM 159 DO PREGÃO Nº 30/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM Nº 159
PREGÃO Nº 30/2019 –M.C.A.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses);

Diante da manifestação da representante legal da empresa **ANA ROSA BELTRAME DA SILVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 24.895.221/0001-33 com sede na Rua Paraná, nº 5906, Bairro São Cristóvão, Município de Cascavel – PR, representado pela Sra. Ana Rosa Beltrame da Silva, CPF: 079.213.779-55**, onde questiona que o item nº 159 que na sessão da licitação foi classificado a sua empresa e em sua respectiva Ata de Registro de Preços não o encontrou.

Diante do questionamento, foi revisada a licitação e visto um erro material de digitação onde foi homologado para outro fornecedor.

Em análise ao processo, foi verificado que o item foi lançado com o valor correto mas para o fornecedor errado, e que não houve pedido de compra do item.

Sendo assim promovo o **Cancelamento do Item n. 159** da Ata de Registro de Preços nº. 69/2019, do Pregão nº 30/2019, conforme prerrogativa prevista constante na Súmula 346 do STF e ainda no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, considerando que:

- Que foi um erro material de digitação do item, que não houve má fé por parte da administração municipal.
- que não houve pedidos do item nº 159 da respectiva Ata de Registro de Preços, e não existindo assim dano aos interessados;
- que à vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF), Administração está amparada na legislação e nos princípios norteadores da conduta da administração quanto ao ato de cancelamento;

Fica Cancelado o Item nº 159 do Pregão nº 30/2019 – M.C.A.

Paço Municipal, aos 01 de agosto de 2019.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)